

Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 286/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido 15 de agosto de 2016 a 13 de setembro de 2016, a Servidora Municipal **IVANI PORTELA DA VEIGA MÜLLER.**

Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de 04 de junho de 2015 a 03 de junho de 2016.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de agosto de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete do Prefeito

